

de outubro de 2021, com validade de 12 meses a partir da sua assinatura, Clausula IX do contrato que ora é apostilado; e **CONSIDERANDO** que o apostilamento não trará prejuízos à administração, o que representa a observância ao princípio da economicidade; e **CONSIDERANDO** que o Município de Sucupira do Riachão/MA, possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução contratual, resolve apostilar o referido contrato nos termos que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento alteração da Cláusula X - Dos Preços e da Dotação Orçamentária, que se faz a inserção da seguinte redação:

• **EXERCICIO FINANCEIRO 2022**

Unidade Orçamentária: 07.01 - Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Projeto/Atividade: 15.541.0009.1039.0000 - Pavimentação de Ruas e Avenidas.

Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO:

O presente termo de apostilamento encontra amparo legal no artigo 65, inciso I, § 8º, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo supracitado.

Sucupira do Riachão - MA, 27 de dezembro de 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE SUCUPIRA DO RIACHÃO

CNPJ nº 01.612.338/0001-67

Klévia Maria Lima de Sousa

Ordenadora de Despesas

CONTRATANTE

Publicado por: ISABEL DE SOUSA SILVA

Código identificador: 14092dd8ddeeaf9330e3c9666ac3ee9e

TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 01 DO CONTRATO N.º 0308.298.01/2021

1º TERMO DE APOSTILAMENTO - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0308.298/2021, CONVITE N.º 05/2021, CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 0308.298.01/2021. PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.338/0001-67, com endereço na Rua São José, N° 479, Centro - CEP: 65668-000 - Sucupira do Riachão/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, com sede administrativa na Rua São José, N° 479, Centro - CEP: 65668-000, inscrito no CNPJ: 01.612.338/0001-67, neste ato representada pela Secretária Municipal de Administração, Sra. **Klévia Maria Lima de Sousa**, brasileira, solteira, portador do CPF n.º 045.725.553.62, **RESOLVE**, apostilar o Contrato Administrativo n.º 0308.298.01/2021, que tem como objeto contratação de empresa para construção de bueiros em estradas vicinais, no município de Sucupira do Riachão - MA, celebrado com a empresa **J W SOUSA LIMA EIRELI**, CNPJ: 08.672.027/0001-32, End: Avenida Domingos Sertão N°150, Bairro: São José, Pastos Bons - MA CEP: 65.870-000, neste ato representado pelo Sócio administrador Sr. **Jose Wilton Sousa Lima**, CPF N° 330.240.063-20, RG: 000051900296-2 SSP -MA, Residente e domiciliado na Rua Jose Gomes Costa, N°150 Bairro: Pastos Bons - MA CEP 65.870-000.

CONSIDERANDO que permanecem os motivos ensejadores da

celebração do Contrato nº. 0308.298.01/2021, celebrado em 25 de maio de 2021, com validade de 12 meses a partir da sua assinatura, Clausula IX do contrato que ora é apostilado; e **CONSIDERANDO** que o apostilamento não trará prejuízos à administração, o que representa a observância ao princípio da economicidade; e **CONSIDERANDO** que o Município de Sucupira do Riachão/MA, possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução contratual, resolve apostilar o referido contrato nos termos que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento alteração da Cláusula X - Dos Preços e da Dotação Orçamentária, que se faz a inserção da seguinte redação:

• **EXERCICIO FINANCEIRO 2022**

Unidade Orçamentária: 07.01 - Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Projeto/Atividade: 26.782.0012.1150.0000 - Construção e Recuperação de Estradas Vicinais.

Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO:

O presente termo de apostilamento encontra amparo legal no artigo 65, inciso I, § 8º, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo supracitado.

Sucupira do Riachão - MA, 27 de dezembro de 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE SUCUPIRA DO RIACHÃO

CNPJ nº 01.612.338/0001-67

Klévia Maria Lima de Sousa

Ordenadora de Despesas

CONTRATANTE

Publicado por: ISABEL DE SOUSA SILVA

Código identificador: a16e2df7473f8db953f9e0f923b1e13e

X TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 01 DO CONTRATO N.º 0297.287.01/2021

1º TERMO DE APOSTILAMENTO - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0297.287/2021, INEXIGIBILIDADE N.º 04.1/2021, CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 0297.287.01/2021. PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.338/0001-67, com endereço na Rua São José, N° 479, Centro - CEP: 65668-000 - Sucupira do Riachão/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, com sede administrativa na Rua São José, N° 479, Centro - CEP: 65668-000, inscrito no CNPJ: 01.612.338/0001-67, neste ato representada pela Secretária Municipal de Administração, Sra. **Klévia Maria Lima de Sousa**, brasileira, solteira, portador do CPF n.º 045.725.553.62, **RESOLVE**, apostilar o Contrato Administrativo n.º 0297.287.01/2021, que tem como objeto contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços cartorários, celebrado com a **SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA**, inscrita no CNPJ nº **38.799.393/0001-18**, Avenida Damiao Moraes N°235, Centro Sucupira do Riachão - MA, CEP: 65.668-000, representada neste ato, por seu representante legal, o Sr. **Lourival da Silva Ramos Junior**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 000016295893-5 SSP/MA, inscrito no CPF sob o n.º 660.110.433-72, residente e domiciliado nesta cidade.

CONSIDERANDO que permanecem os motivos ensejadores da celebração do Contrato nº. 0297.287.01/2021, celebrado em 12 de abril de 2021, com validade de 12 meses a partir da sua assinatura, Clausula II do contrato que ora é apostilado; e **CONSIDERANDO** que o apostilamento não trará prejuízos à administração, o que representa a observância ao princípio da economicidade; e **CONSIDERANDO** que o Município de Sucupira do Riachão/MA, possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução contratual, resolve apostilar o referido contrato nos termos que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento alteração da Cláusula IV, da Dotação Orçamentária, que se faz a inserção da seguinte redação:

• **EXERCICIO FINANCEIRO 2022**

Unidade Orçamentária: 04.01 - Secretaria Municipal de Administração Geral.

Projeto/Atividade: 04.122.0002.2013.0000 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Administração Geral.

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 - Outro Serv. Terc. - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO:

O presente termo de apostilamento encontra amparo legal no artigo 65, inciso I, § 8º, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo supracitado.

Sucupira do Riachão - MA, 27 de dezembro de 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO
CNPJ nº 01.612.338/0001-67
Klévia Maria Lima de Sousa
Ordenadora de Despesas
CONTRATANTE

Publicado por: ISABEL DE SOUSA SILVA
Código identificador: 720f7d5cc38488e7e97c26bcc697389e

1º TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 01 DO CONTRATO
0332.322.01/2021

1º TERMO DE APOSTILAMENTO - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0332.322/2021, CONVITE N.º 08/2021, CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 0332.322.01/2021. PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.338/0001-67, com endereço na Rua São José, N.º 479, Centro - CEP: 65668-000 - Sucupira do Riachão/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, com sede administrativa na Rua São José, N.º 479, Centro - CEP: 65668-000, inscrito no CNPJ: 01.612.338/0001-67, neste ato representada pela Secretária Municipal de Administração, Sra. Klévia Maria Lima de Sousa, brasileira, solteira, portador do CPF n.º 045.725.553.62, **RESOLVE, apostilar o Contrato Administrativo n.º 0332.322.01/2021, que tem como objeto contratação de empresa especializada para prestação de serviços de levantamento topográfico de georreferenciamento para o cadastro físico territorial para fins de REURB regularização fundiária urbana, no município de Sucupira do Riachão - MA, celebrado com a empresa **AFONSO JOSE DA COSTA SANTANA - ME**, CNPJ: 28.750.392/0001-25, End: Av. Getúlio**

Vargas, Nº 106 Centro - Sucupira do Norte - MA, CEP: 65.860-000, neste ato representado pelo Sócio administrador Sr. **Afonso Jose da Costa Santana**, CPF N.º 021.443.903-80, RG: 1120420994 GEJUSPC -MA, Residente e domiciliado na Rua Prudente Moraes, nº 190, Bairro: Centro, São João dos Patos - MA CEP 65.665-000.

CONSIDERANDO que permanecem os motivos ensejadores da celebração do Contrato nº. 0332.322.01/2021, celebrado em 08 de outubro de 2021, com validade de 12 meses a partir da sua assinatura, Clausula IX do contrato que ora é apostilado; e **CONSIDERANDO** que o apostilamento não trará prejuízos à administração, o que representa a observância ao princípio da economicidade; e **CONSIDERANDO** que o Município de Sucupira do Riachão/MA, possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução contratual, resolve apostilar o referido contrato nos termos que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento alteração da Cláusula X - Dos Preços e da Dotação Orçamentária, que se faz a inserção da seguinte redação:

• **EXERCICIO FINANCEIRO 2022**

Unidade Orçamentária: 07.01 - Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Projeto/Atividade: 04.122.0002.2.037.0000 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Infraestrutura.

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO:

O presente termo de apostilamento encontra amparo legal no artigo 65, inciso I, § 8º, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo supracitado.

Sucupira do Riachão - MA, 28 de dezembro de 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE SUCUPIRA DO RIACHÃO
CNPJ nº 01.612.338/0001-67
Klévia Maria Lima de Sousa
Ordenadora de Despesas
CONTRATANTE

Publicado por: ISABEL DE SOUSA SILVA
Código identificador: e384051ea6599fdd41f783556f8bd05b

1º TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 01 DO CONTRATO
0322.312.01/2021

1º TERMO DE APOSTILAMENTO - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0322.312/2021, INEXIGIBILIDADE N.º 06/2021, CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 0322.312.01/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.338/0001-67, com endereço na Rua São José, N.º 479, Centro - CEP: 65668-000 - Sucupira do Riachão/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, com sede administrativa na Rua São José, N.º 479, Centro - CEP: 65668-000, inscrito no CNPJ: 01.612.338/0001-67, neste ato representada pela Secretária Municipal de Administração, Sra. Klévia Maria Lima de Sousa, brasileira, solteira, portador do CPF n.º 045.725.553.62, **RESOLVE, apostilar o Contrato Administrativo n.º 0322.312.01/2021, que tem como objeto**